

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 119 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 84, § 2º, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990,

RESOLVE:

Conceder licença para acompanhar o cônjuge à servidora Maria Mercedes Ferreira Cunha, matrícula SIAPE n. 4047095, ocupante do cargo de Bibliotecária, com exercício provisório no Centro Federal de Educação Tecnológico do Ceará.

Brasília, 19 de janeiro de 2006.



Timothy Martin Mulholland
Reitor